



DECRETO Nº 5679, DE 28 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar - DEAGUA.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM FUNDAMENTO NOS TERMOS DO ITEM XIV, DO ARTIGO 4º, DO DECRETO 2734, DE 27 DE MARÇO DE 2001, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na contabilidade do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais), distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

04.	D E A G U A
04.01.02	DEPARTAMENTO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTO
17.512.0020.2061	Manutenção do Departamento de Estação de Tratamento de Água e Esgoto e Obras
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 125.000,00
Total.....	R\$ 125.000,00

Parágrafo único. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação das seguintes dotações orçamentárias:

04.	D E A G U A
04.01.03	DEPARTAMENTO DE OBRAS
17.512.0020.1015	Obras em Saneamento
4.4.90.51	Obras e Instalações R\$ 125.000,00
Total.....	R\$ 125.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 28 de maio de 2020.

José Eduardo Coscrato Lelis
José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Sandra Sostena Romano Ragozoni
Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos